



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 199, DE 02 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 3502/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Marcio Ivanir Neukamp**, matrícula funcional n.º 94595/4, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico, lotado na Procuradoria Jurídica, à contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3078
de 02/05/24 FL. 1
Visto 